



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2602/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a proibição do tráfego de caminhões e veículos pesados no loteamento São Pedro, localizado na bairro Rio do Meio.

**JUSTIFICATIVA:**

A Trata-se de um pedido dos moradores do loteamento, que é 90% residencial, estreito e sem infraestrutura adequada para suportar o tráfego intenso e o peso de caminhões. No entanto, observamos um aumento frequente na circulação desses veículos, que utilizam a rua como rota de desvio da Rodovia Antônio Heil, principalmente em horários de pico ou em dias com retenção no tráfego principal.

Esse uso indevido da via tem causado:

- Danos ao asfalto e à estrutura da rua, que não foi projetada para veículos de grande porte;
- Risco à segurança dos moradores e pedestres, especialmente crianças e idosos;
- Aumento do ruído, vibração e poluição no interior de uma área estritamente residencial;
- Possíveis danos às redes subterrâneas, como esgoto, drenagem e abastecimento.

Dessa forma, solicitamos que seja feita:

- A proibição oficial do tráfego de caminhões e veículos pesados, com exceção de veículos de serviço local (coleta de lixo, material de construção São Pedro, F7 salvados e mudança, etc.);
- A instalação de sinalização vertical (placas de proibição de trânsito de caminhões);
- A realização de ações de fiscalização para garantir o cumprimento da medida.

Essa providência é fundamental para preservar a integridade da via, proteger os moradores e manter a qualidade de vida no Loteamento São Pedro.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2025**

**VANDERLEY DALMOLIN  
VEREADOR - MDB**